

RESOLUÇÃO CONSU 5/2024

Cria cursos de Pós-Graduação

O Diretor da Faculdade Exata Educacional – FEE, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 8º e artigo 21, inciso IV e considerando decisão do Conselho Superior em reunião realizada em 25/05/2024.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a documentação e os Projetos Pedagógicos dos cursos de Pós-Graduação, a saber:

- Comunicação aumentativa alternativa e o desenvolvimento do comportamento verbal
- Análise do comportamento aplicada: teoria e prática no contemporâneo.

Diretor Geral

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de junho de 2024

Amin Ali Sati

RG: 6.470.219-0

Diretor Geral